



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 04/2022

“Dispõe da declaração de luto oficial pelo falecimento do Sr. Vereador ERB OLIVEIRA MARTINS – ‘URUGUAIO”.

JOEL CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 07 (sete) dias, a partir de 11 de julho de 2017, em virtude do falecimento do Sr. Vereador ERB OLIVEIRA MARTINS – ‘URUGUAIO”, Vereador da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste.

Art. 2º Este Decreto-Legislativo entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de julho de 2022.

JOEL CARDOSO
Presidente-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 11 de julho de 2022.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
-Diretor-